

Boletim de Serviço

Nº 184, 24 de julho de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 124, 23 de julho de 2020	4
Portaria nº 125 de 24 de julho de 2020	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 124, 23 de julho de 2020

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CARGO CHEFE DA
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Seleção para o do Processo Seletivo Interno Nº 02/2020 de 24 de julho de 2020 – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por:

- a) **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** – titular
Chefe da Divisão Médica - suplente
- b) **Chefe da Divisão de Enfermagem** – titular
Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade - suplente
- c) **Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado** – titular
Chefe do Setor de Apoio à Gestão da Atenção à Saúde - suplente

Artº 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 125 de 24 de julho de 2020

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA AQUISIÇÃO DE ITENS UTILIZADOS NA LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Vitor Hugo de Moraes, Siape 2249864, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
2. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, Siape 2027645, Chefe do Setor de Logística;
3. João Soares de Campos Junior, Siape 2254685, Chefe da Unidade de Almojarifado.

Integrante Administrativo:

4. Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 23 de julho de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno (PSI) no âmbito do HU-UFSCar, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1. O Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar empregado (a) EBSERH lotado (a) no Hospital Universitário da UFSCar para ocupar o cargo nomeado de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI), no Setor de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), na Gerência de Atenção à Saúde (GAS), da Superintendência do HU-UFSCar.
- 1.2. Com o objetivo de possibilitar a consecução das competências do cargo, são suas atribuições:
 - I. Gerenciar a oferta de exames de forma a garantir o cumprimento mensal das metas contratualizadas;
 - II. Garantir que não haja conflitos entre oferta de exames e disponibilidade de salas de apoio e salas para execução desses exames;
 - III. Gerenciar a escala de trabalho das equipes de forma a garantir o pleno funcionamento na Unidade e o cumprimento das agendas de exames;
 - IV. Comunicar com antecedência à Unidade de Regulação Assistencial as alterações necessárias nas ofertas de exames;
 - V. Desenvolver diariamente as atividades inerentes à Unidade, em respeito à legislação e boas práticas em saúde;
 - VI. Planejar, organizar, coordenar e promover atividades específicas da Unidade;
 - VII. Definir os processos de trabalho da Unidade de acordo com as exigências institucionais e legais, proporcionando retorno adequado à equipe e à chefia superior imediata;
 - VIII. Promover a execução das atividades da Unidade conforme POP, Protocolos e Manuais;

- IX. Buscar soluções para eventuais ocorrências na Unidade, de acordo com as normas legais;
- X. Confeccionar e disponibilizar as escalas de trabalho, a programação de férias e as solicitações de afastamentos, conforme normativas vigentes;
- XI. Conferir e validar os registros de ponto de toda equipe que compõe a Unidade;
- XII. Definir metas quantitativas e qualitativas das ações da Unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação, em consonância com o planejamento da Instituição;
- XIII. Planejar, iniciar, monitorar e tecnicamente o processo de aquisição de equipamentos, materiais e insumos para a Unidade;
- XIV. Atuar como fiscal de contrato dos processos de aquisição de equipamentos, materiais e serviços para a Unidade;
- XV. Manter alvará de funcionamento atualizado, expedido por órgão sanitário competente;
- XVI. Respeitar e cumprir os princípios básicos de proteção radiológica;
- XVII. Garantir o uso individual de dosímetro e Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos (EPI e EPC), conforme normas vigentes;
- XVIII. Garantir a segurança e proteção dos usuários e da equipe, devendo assegurar os recursos materiais e humanos necessários para esse fim;
- XIX. Garantir e manter disponíveis os registros obrigatórios das etapas de limpeza e desinfecção ou esterilização, bem como da manutenção preventiva e corretiva, bem como o monitoramento de todos os equipamentos da Unidade, conforme normativas vigentes;
- XX. Tomar todas as medidas necessárias para evitar falhas e erros, incluindo a implementação de procedimentos adequados de calibração, controle de qualidade e operação dos equipamentos;
- XXI. Estabelecer e assegurar que sejam entendidas as funções e responsabilidades de cada profissional, no âmbito da Unidade.

2. REQUISITOS

2.1. Poderão participar do processo seletivo os empregados do quadro efetivo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);

2.2. Os Requisitos obrigatórios de Formação Profissional são:

2.2.1. Formação Superior Completa.

2.3. Os Requisitos desejáveis de Experiências são:

2.3.1. Experiência na área hospitalar de Diagnóstico por Imagem.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1. A manifestação de interesse permite ao empregado (a) formalizar sua intenção em participar do processo seletivo e será realizada por meio do endereço eletrônico udp.hufscar@ebserh.gov.br.

3.2. O currículo deverá ser entregue na forma digitalizada com extensão PDF para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da UFSCar através do e-mail eletrônico: udp.hufscar@ebserh.gov.br.

3.2.1. No currículo deverá ser informado:

3.2.1.a. Posto de trabalho vigente;

3.2.1.b. Vivência profissional;

3.2.1.c. Cursos de Formação;

3.2.1.d. Cursos Complementares ou Especialização (se possuir);

3.2.1.e. Experiência profissional e postos de trabalhos anteriores.

3.3. É responsabilidade do (a) empregado (a), dentro do prazo previsto para a etapa manifestação de interesse e entrega de documentos, informar eventuais intercorrências que impossibilitem o registro de sua solicitação de inscrição, mediante envio de mensagem eletrônica à udp.hufscar@ebserh.gov.br.

3.4. O (a) candidato (a) receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição no processo seletivo.

3.5. A chefia imediata do (a) candidato (a) que tiver sua inscrição deferida será comunicada pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas sobre sua inscrição no processo seletivo.

4. SELEÇÃO E ENTREVISTA

4.1. O Processo Seletivo será composto de análise curricular e entrevista.

4.1.1. A análise curricular se dará através da ficha de pontuação da EBSERH (ANEXO 1).

4.2. Em caso de seleção do currículo, o candidato será convidado para entrevista composta pela comissão de seleção.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Tempo de atuação na área de Diagnóstico por Imagem.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. Ficou instituída a Comissão de Seleção, para a realização da análise das etapas e de recurso do presente Processo seletivo Interno, na Portaria nº 124 de 24 de julho de 2020/HU-UFSCar.

7. NOMEAÇÃO

- 7.1. O candidato que obtiver melhor desempenho na entrevista e informações curriculares que o qualificam, obtendo maior pontuação dos critérios EBSERH será selecionado para ocupar o cargo.
- 7.2. A indicação será remetida à EBSERH-Sede para análise, manifestação e parecer final quanto à nomeação por meio de Portaria.
- 7.3. No caso de desistência, será selecionado (a) o (a) empregado (a) que ficar classificado (a) imediatamente abaixo do (a) desistente.

8. RESULTADO

- 8.1. O resultado da etapa deste processo seletivo será divulgado na intranet do HU-UFSCar.

9. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Processo Seletivo Interno	24/07/2020
Prazo final para Manifestação de Interesse e entrega de currículo digitalizado	31/07/2020
Confirmação das inscrições	03/08/2020
Realização de Entrevistas Caso haja <u>algum imprevisto</u> , a entrevista poderá ocorrer em outra data	04/08/2020
Resultado	05/08/2020
Interposição de recursos	06 a 07/08/2020
Análise de recursos	10/08/2020
Publicação do resultado	11/08/2020

GUILHERME CANESIN
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

ANEXO 1



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenação de Planejamento de Pessoal

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO: CHEFE DE UNIDADE – ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE

CRITÉRIOS	10 PONTOS	20 PONTOS	30 PONTOS
Formação Superior Completa	1 formação <input type="checkbox"/>	2 formações <input type="checkbox"/>	+ de 2 formações <input type="checkbox"/>
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	6 meses de experiência <input type="checkbox"/>	1 ano de experiência <input type="checkbox"/>	2 anos de experiência <input type="checkbox"/>
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	Não Possui <input type="checkbox"/>	Possui <input type="checkbox"/>	+ de 1 curso de formação <input type="checkbox"/>
Experiência mínima comprovada em Atenção à Saúde	6 meses de experiência <input type="checkbox"/>	1 ano de experiência <input type="checkbox"/>	2 anos de experiência <input type="checkbox"/>
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui <input type="checkbox"/>	Possui <input type="checkbox"/>	+ de 1 curso de formação <input type="checkbox"/>
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui <input type="checkbox"/>	Possui <input type="checkbox"/>	+ de 1 curso de formação <input type="checkbox"/>
TOTAL PONTUAÇÃO			